

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo aberta em 22 de junho de 2022, às 20 horas, em segunda convocação.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói – RJ, no Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Edital de Convocação de 27 de maio de 2022, publicado no Jornal “A Tribuna” no dia 28 do mesmo mês, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os senhores Conselheiros para a reunião extraordinária com base no art. 78, inciso II, alínea “a”, do Estatuto em vigor, a ser realizada em sua sede social na Estrada Froes, 700 - Niterói - RJ., no dia 22 de junho de 2022, às 19 horas, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, na falta de quórum, em segunda convocação, às 20 horas, com qualquer número, para dar cumprimento à seguinte Ordem do Dia: 1- Appreciar, discutir e votar o relatório da Comissão Especial Mista, instituída pela Portaria CD nº007/2019-2022, com atribuição de avaliar e sugerir ações de curto, de médio e de longo prazo, para solucionar e melhorar o serviço prestado aos sócios e colaboradores pelo Bar e Restaurante; Niterói, 22 de junho de 2022, as 20h00min, o Sr Ari Bastos Nepomuceno Marques Presidente do Conselho Deliberativo, deu início aos trabalhos cumprimentando a todos os presentes e elogiando o excelente relatório feito pela comissão. Após solicitou a 1ª Secretária Sr.ª Fernanda Torre de Andrade para proceder a leitura do edital de convocação. Em seguida passou para o item 1 da pauta. Com a palavra o Conselheiro Ricardo Guimarães apresenta os membros da comissão e após faz a explanação do relatório. Passa por cada ponto do relatório apontando seus objetivos e dando sugestões de curto, de médio e de longo prazo. Ressalta que algumas cláusulas do contrato firmado com o Bar e Restaurante não estão sendo cumpridas e outras estão obsoletas. A comissão sugere que seja revisto o contrato para que sejam cumpridas as cláusulas de forma objetiva e, seja feito orçamentos para reparo da coifa da cozinha. Com a palavra o Conselheiro Rogério Magalhães de Carvalho faz um comentário sobre a cláusula que diz a respeito de bens, onde que no ano passado ou retrasado foram comprados 03 (três) freezers horizontais e 01 (um) vertical. Porém após a construção da câmara fria não se viu mais os freezers. Com a palavra o Conselheiro Ricardo Guimarães diz que foi feito todo um levantamento dos itens do Clube, onde foi feito uma lista de cada equipamento com foto e, apontando estado de manutenção. Ressalta que a responsabilidade de conservação é do Comodatário. Com a palavra o Presidente do Clube sr Paulo Henrique Cerchiarri diz que em sua gestão não foram comprados nenhum freezer e, os 04 (quatro) freezers apontados pelo Conselheiro Rogério Magalhães de Carvalho encontram-se: 02 (dois) no salão de festas, 01 (um) na boate e 01 (um) está guardado que pelo seu custo benefício não vale a pena consertar. Com a palavra o Conselheiro Ricardo Guimarães sugere que se deve ter um gerente de



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

50 Bar e Restaurante subordinado a Diretoria Executiva, com atribuições de fazer a
gestão do contrato. Também sugere que os custos para contratação do gerente
de Bar e Restaurante pode ter como fonte de receita a negociação do contrato
com o Comodatário com relação aos consumos de água, luz e gás como
55 apresentado anteriormente. Ressalta que apenas está sugerindo de onde tirar o
recurso para contratação do gerente de Bar e Restaurante. Termina sua
apresentação agradecendo a todos da Comissão e ao assessor Adriano Santos
pela colaboração nas reuniões. Com a palavra o Conselheiro Elmo Rodrigues
Jasbick Junior justifica sua ausência na reunião anterior por razões de saúde e,
60 agradece ao Conselheiro Ricardo Guimarães pela apresentação do relatório.
Pergunta se os bens patrimoniados que estão no inventário que são móveis e
utensílios, se tem alguma identificação como por exemplo adesivo ou plaquinha.
Com a palavra a Conselheira Patrícia Fonseca Alvarenga membro da Comissão
diz que tem uma plaquinha identificando. Continuando sua fala o Conselheiro
65 Elmo Rodrigues Jasbick Junior diz que outra dúvida é em relação aos medidores
pergunta se existe definição legal de repasse de consumo de água, luz e gás ao
Clube, contratualmente. Com a palavra a Conselheira Patrícia Fonseca Alvarenga
membro da Comissão diz que no contrato há uma cláusula que diz sobre um teto.
70 Com a palavra o Conselheiro Elmo Rodrigues Jasbick Junior diz que sua dúvida
seria como quantificar esse consumo de gasto. Deve ser por estimativa de
quantidade de lâmpadas, equipamentos, quantidade de hora de gasto. Com base
no que foi passado pela Comissão, vendo pelo aspecto jurídico há um nome que
seria enriquecimento sem causa, que seria o lucro de um bem sem dá contra
75 prestação. Ressalta que precisa ser resolvido sobre os medidores de água, luz,
gás e ficar atento aos demais pontos abordados pela Comissão no relatório. Com
a palavra o Presidente da Mesa diz que todas as sugestões colocadas no
relatório serão levadas para Diretoria. Com a palavra o Presidente da mesa
80 sugere a implementação de cartão alimentação/refeição para os funcionários (ex:
Sodexo), pois daria mais liberdade de escolha aos funcionários. Com a palavra o
Conselheiro Geraldo Di Stasio diz que houve uma omissão quando foi feito o
contrato no início, pois deveria ter sido feito uma fiscalização dos equipamentos.
85 Pois quem garante que ao decorrer dos anos não foram eles que detonaram os
equipamentos. Deve-se ser feito uma fiscalização. Também ressalta que não está
vendo o Diretor de Bar e Restaurante que não está presente na reunião. Com a
palavra o Presidente da Mesa informa que sr Augusto Cesar de Barros Silva,
90 Diretor de Bar e Restaurante, fez parte da Comissão e foi atuante nas reuniões.
Não pode estar presente na reunião infelizmente. Com a palavra o Conselheiro
Geraldo Di Stasio sugere que daqui pra frente já que foi feito um demonstrativo do
que deve ser feito que se tenha a prevenção de fazer um relatório e após ter a
assinatura do representante legal do bar e restaurante e do Clube. Fazer um
95 inventário e a partir de agora ter uma prevenção aos danos ao patrimônio do
Clube. Ressalta que se existe uma clausula em que devesse ser repassado

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

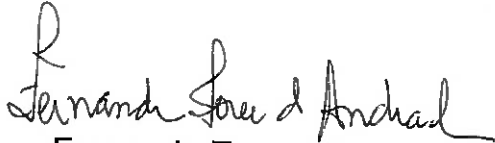
100 valores para o Clube e, nunca foi feito isso realmente é uma falta de gerencia e
organização do Clube. Com a palavra o Presidente do Clube sr Paulo Henrique
Cerchiari diz que em relação aos preços, já foi feito pesquisa dos preços
105 praticados em outros Clubes do mesmo nível do Praia Clube São Francisco e foi
visto que estão no mesmo nível de preços. Aproveitou para perguntar quanto é
pago pelo Bar e Restaurante dos Clube e a resposta foi que não pagam nada.
Ressalta que não teria como ser cobrado por exemplo a luz do Bar e Restaurante
devido a parte elétrica ser terrível. Mas agora já foi revista a parte elétrica e
110 atualmente já é possível por medidores de luz. Em relação aos equipamentos, a
coifa é de mais de 20 (vinte) anos, mas foi estimada para um nº X de pessoas de
atendimento e, ao decorrer dos anos vai se desgastando. Com a palavra o
Conselheiro Nato Jacy Lopes diz que sempre ver as situações de vários ângulos
para ser justo. Diz que o grande problema do Praia Clube São Francisco sempre
115 foi o Bar, sendo difícil em todas as gestões. Parabeniza aos que se propõem em
serem Presidentes e Diretores. Ressalta que o trabalho que foi feito pela
Comissão foi para melhorar e, o Presidente do Clube dentro de suas
possibilidades tentar atender o que foi sugerido. Com a palavra o Conselheiro
120 Roberto Rosse Blackman parabeniza a Comissão pelo relatório apresentado. Diz
ter observado funcionários do Clube lavando varanda e arrumando cadeiras,
enquanto o funcionário do Bar estava em pé no balcão observando. Não vê
correto o Clube ser responsável pela limpeza das cadeiras e mesas do Bar,
sendo um absurdo não ter nenhum funcionário do Bar realizando tal tarefa.
125 Sugere que o Bar seja responsável pela limpeza e cuidado da área da varanda e
piscina. Com a palavra o Conselheiro Luiz Antônio Corrêa da Rocha parabeniza a
Comissão pelo relatório e, diz que o problema é mais complexo do que se
imagina e, vê que o debate não irá acabar nesta reunião. Pergunta sobre o
130 Diretor de Bar e Restaurante que participou da elaboração do relatório, porém
não veio a reunião. Ressalta que ao ler o relatório nota que vários itens que não
estão sendo cumpridos, logo sendo uma falta de gestão. Questiona o porquê
diante de tantas questões colocadas em plenário e lá fora nas rodas de
conversas, o Diretor não se posiciona. Pergunta se ter um gerente no Bar e
135 Restaurante é tão necessário assim? Porque achar um gerente com as
diligências colocadas no relatório não se encontra na esquina. Deve se ter uma
pessoa voltada para o ambiente de alimentação. Pergunta se está sendo feito a
manutenção da coifa periodicamente e sugere ver as questões das reformas com
140 calma, pois tudo influencia na exaustão da cozinha. Ressalta que até o presente
momento não foi mexido no bolso do concessionário, visto que não há um teto
estipulado. Diz lamentar não ter sido abordado no relatório a questão funcionário,
visto que antes os funcionários só comiam no Bar e Restaurante, porém agora os
145 funcionários recebem um ticket que pode ser utilizado em outros locais dentro do
Clube, como explica o Sr Paulo Henrique Cerchiari. Pergunta se o Clube está
inscrito no Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT. Logo, sendo inscrito,

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

150 há benefícios como descontos nos recolhimentos no FGTS e INSS. Explana que a nutricionista não foi citada no relatório, sendo contratada pelo Clube. Sendo a mesma responsável por verificar a higiene, limpeza, armazenamento dos alimentos, validades etc. Termina sugerindo que melhore na variedade e qualidade nos pratos servidos. Com a palavra o Sr Paulo Henrique Cerchiari pergunta o que deve fazer, ou seja, é cobrar um bom atendimento e serviço de excelência ou cobrar as sugestões apontadas? O que deseja é fazer o melhor para o sócio. Com a palavra o Conselheiro Rogério Magalhães de Carvalho diz que todos os presentes estão querendo propor melhorias. Ressalta ter ouvido do Sr Edésio sobre abrir ou não o buffet, pois teria que ter churrasqueiro e atendentes que pesando tudo, ao final só faturaria em torno de R\$1.000,00 (hum mil reais) que para ele não é dinheiro. Para um cara que tem todos as benéncias do Clube, ele teria por obrigação moral abrir o buffet mesmo tendo prejuízo. Explana que o filho do Sr Edésio já fez entorno de 5 (cinco) festas no Clube, sendo esta a contra partida que ele ganha quando há prejuízos no Bar e Restaurante. Termina dizendo que todos presentes são praianos e devemos juntar forças para melhorar nosso Clube. Com a palavra a Conselheira Simone Folly Guadaguini diz a Comissão que a qualidade da comida é péssima, comida servida passada, balde de gelo ser pago é um absurdo e diz não ter visto a Comissão falar sobre o Bar e Restaurante receber em nome de outra empresa. Diz ter já dado entrada no Procon e vai entrar na justiça. Explana que o Clube não tomou nenhum posicionamento em relação ao concessionário. Com a palavra o Presidente da Mesa diz que este assunto cabe a parte jurídica e será levado com sugestão a próxima gestão para levar ao jurídico. Com a palavra o Conselheiro Arnaldo diz que quando houver a renovação do contrato que leve em consideração tudo o que foi abordado em plenário. Com a palavra o Sr Paulo Henrique Cerchiari faz uma breve explicação sobre o porquê algumas coisas não foram vistas em relação ao Bar e Restaurante, mas que aos poucos estão sendo tomadas as providencias. Com a palavra o Conselheiro Nato Henrique Miranda parabeniza a comissão pelo trabalho e, em relação ao contrato do Bar e Restaurante, em 2008 o contrato era praticamente "vitalício", devido ter indenizações a serem pagas. Porém desse período para cá sempre buscou preservar o Clube. Sugere que se faça o contrato dentro do período da gestão e, que ao fim seja dado um prazo de 30 (trinta) dias para que fique a critério do sucessor da gestão decidir sobre. Em seguida, não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o plenário aprovou o excelente material apresentado e junto com as diversas sugestões apresentadas pelos Conselheiros presentes, o Presidente do Conselho Deliberativo em exercício encaminhará à Diretoria para conhecimento, apreciação e soluções. O Presidente da Mesa encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata que para todos os efeitos legais foi assinada pela

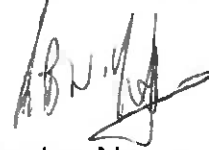
195 1ª Secretária e pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO



Fernanda Torre de Andrade

1ª Secretária do Conselho Deliberativo



Ari Bastos Nepomuceno Marques

Pres. do Conselho Deliberativo